

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 1/2025 – UNDIME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Tutor(a) de Apoio ao Uso, Gestor de cursos EaD e Atendente de Suporte

Os itens assinalados abaixo foram alterados:

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Quantidade de vaga(s)	Dedicação	Remuneração mensal (valor bruto)
I - Tutor(a) de apoio ao uso			
a) Tutor(a) líder	01	Período integral (matutino e vespertino)	R\$ 7.875,00
b) Tutor(a)	04 05	Período parcial (matutino ou vespertino)	R\$ 2.887,50
II – Gestor de cursos EaD	01	Intermitente (conforme demanda)	R\$ 5.775,00 R\$ 6.000,00
III - Atendente do suporte ao usuário			
a) Líder	01	Período integral (matutino e vespertino)	R\$ 5.775,00 R\$ 6.000,00
b) Atendente	02	Período parcial (matutino ou vespertino)	R\$ 2.887,50 R\$ 2.600,00

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS À CANDIDATURA E DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO

Requisitos	Pontuação	Forma de comprovação	Observação
d) Experiência comprovada de atuação na Busca Ativa Escolar em nível estadual, regional (uma ou mais das 5 regiões geográficas do país) ou nacional. d1) menos de um ano; d2) até dois anos; d2) de dois a cinco anos; d3) mais de cinco anos.	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	Autodeclaração em formato eletrônico, assinada e datada, contendo nome das organizações/empresas pelas quais atuou na Busca Ativa Escolar.	Obrigatório Opcional

5. DA INSCRIÇÃO

As pessoas interessadas deverão enviar mensagem eletrônica à Undime, apresentando os documentos exigidos em arquivos individualizados aos endereços eletrônicos fatima.melo@undime.org.br renata.dias@undime.org.br vilmar.klemann@undime.org.br e undimenacional@undime.org.br até às **23h59 do dia 11/05/2025 15/05/2025**. No campo ASSUNTO deverá constar o número do Edital e a referência ao cargo (número/letra) para o qual está se inscrevendo.

(...)

Parágrafo segundo: Os documentos enviados após as **23h59 do dia 11/05/2025 15/05/2025** serão desconsiderados e a inscrição não será acolhida.

Brasília/ DF, 2 de maio de 2025.

Alessio Costa Lima
Dirigente Municipal de Educação de Ibaretama – CE
Presidente da Undime